

**PORTARIA N° 193/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e conforme prevê o artigo 25º da Lei 113/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designado o Servidor Público Municipal Lucas Boschi ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração para:

- I- elaborar o fluxo de caixa da administração, com a organização de recebimentos e pagamentos;
- II- articular-se com a Contadoria Geral do Município, para a boa e necessária interligação entre ambas;
- III- coordenar os serviços de arrecadação e fiscalização das receitas municipais, de acordo com a lei;
- IV- escriturar a movimentação dos recursos financeiros, de acordo com as normas legais vigentes;
- V- movimentar os recursos financeiros, na forma autorizada, em obediência à legislação em vigor;
- VI- pagar as despesas autorizadas e devidamente processadas; XI - movimentar os recursos financeiros por via bancária;
- VII- responsabilizar-se pelo zelo e guarda do patrimônio público que esteja sob sua coordenação;
- VIII- desincumbir-se de outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário de Administração e Fazenda

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 182/2024 de 11/06/2024.

Saltinho - SC, 18 de Junho de 2024.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.  
Elisângela Sganzerla  
Agente de Administração